

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 073/2024

Edição: 7052 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 19/07/2024
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 073/2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização do 2º Projeto Museus Pampulha, edição 2024-2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura e designa seus membros.

A Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 003/2024, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização do 2º Projeto Museus Pampulha, edição 2024-2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Cássio Gonçalves Campos - BM/Matr.: 000234-1, titular;

II - Esther Mourão Monteiro - BM/Matr.: 001019-6, titular, e Mariana Batista Franca Ferreira - BM/Matr.: 000379-8, suplente;

III - Bianca de Cássia Chaves Ribeiro - BM/Matr.: 323.287-3, titular e Viviane Cifani Lima - BM/Matr.: 000552-4, suplente.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas do 2º Projeto Museus Pampulha.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Eliane Parreiras
Presidente Interina

 Voltar